



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA COFC

Relatoria: Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado.

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de nº 27/2025 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de material para rede pública de educação, e dá outras providências.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77, inciso II, e do art. 106 do Regimento Interno.

Esta Comissão é competente para emitir parecer, examinar os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento e aos créditos suplementares adicionais, créditos suplementares especiais e remanejamentos.

A Diretora Financeira, concluiu seu parecer, opinando pela viabilidade técnica do Projeto de Lei: “A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 27/2025 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional especial, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.745 de 11 de dezembro de 2024. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.692 de 27 de junho de 2024 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2025. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2025.”

Foi realizada audiência pública em 13 de março do ano corrente, por esta Comissão, onde o projeto foi amplamente discutido junto com o Diretor de Orçamento da Prefeitura Municipal, representando o Executivo Municipal, sanando as dúvidas dos membros da Comissão.

Justifica-se a presente propositura para a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, destinado à aquisição de leite em pó para o cumprimento do programa “Alimentando o Futuro”, bem como aquisição e distribuição de ovos de páscoa para as crianças da rede pública de educação do município.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei Ordinária em análise preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade, possuindo viabilidade técnica e orçamentária.

César Urtado
Relator – Vice - Presidente da Comissão

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aprovam e acolhem o relatório, votam unanimemente pela legalidade, viabilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025.

Ricardo Prado
Presidente da Comissão

José Nilson Viana
Secretário da Comissão

Ibitinga, em 14 de março de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

